



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.22/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 05/06/2024

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam o serviço solicitado a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de recepção e atendimento aos turistas e visitantes do Parque Municipal Luiz Balboni "Lagoa do Guapé, em específico os usuários do pedalinho e aplicação de pesquisas de demandas turísticas, nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se contratação direta, conforme artigo 95 – Item I da Lei 14.133/2021, que orienta a modalidade em razão do valor.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, responsável pela gestão dos equipamentos e as atividades turísticas desenvolvidas, tem como objetivo zelar pela qualificação permanente da oferta turística, através da oferta dos seus serviços, que se direcionam para o desenvolvimento turístico sustentável e de qualidade de nosso município, desta forma apresentamos abaixo considerações, que elevam a referida necessidade.

Considerando Que o município de São Miguel Arcanjo, é chancelado pelo Governo do Estado de São Paulo, como Município de Interesse Turístico, no qual tem que atender premissas estabelecidas na Lei 1261/2015, dentre elas a manutenção e funcionamento pleno de todos os seus equipamentos turísticos,



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

contidos no Inventário turístico Municipal, para a contrapartida do recebimento de recursos anuais para investimentos em infraestrutura.

Considerando Que o Parque Municipal Luis Balboni (Lagoa do Guape) é um atrativo turístico no centro urbano, que recebe milhares de pessoas semanalmente para desfrutar de suas atividades e em especial da natureza eu o Parque oferece.

Considerando Que no referido Parque, existe a atividade de oferta de Pedalinho, gratuito aso visitantes da localidade, proporcionando o oferta turística social, possibilitando um amplo atendimento, e que o pleno funcionamento do equipamento, especialmente aos finais de semana e feriados, e quesito estabelecido no ranqueamento dos municípios e estancias turísticas do estado de São Paulo, e o não funcionamento pode ocasionar prejuízos ao município de São Miguel Arcanjo.

Considerando Que o funcionamento pleno dos serviços, solicitados, especialmente aos finais de semana e feriados, é de extrema importância para o impulsionamento e fortalecimentos dos serviços e atrativos turísticos que compõe a Cadeia Produtiva do turismo local.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação está contemplada no Plano Anual de comparadas referidas Secretarias, bem como na LDO 2024, com recursos alocados nas fichas específicas.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) Todos os serviços devem ser prestados com ética e zelo, atendendo todas as normas vigentes para a sua execução, em especial a segurança dos colaboradores e público usuário.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento de mercado conforme orçamentos bem como as práticas de valores de contratos anteriores.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Abaixo seguem as estimativas a embasarem o Termo de Referência, referente a fornecimento de serviços e materiais necessários para o fornecimento das estruturas.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Serviços de recepção e atendimento aos turistas e visitantes do Parque Municipal Luiz Balboni “Lagoa do Guapé, em específico os usuários do pedalinho e aplicação de pesquisas de demandas turísticas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO:

Serviços de recepção e atendimento aos turistas e visitantes do Parque Municipal Luiz Balboni “Lagoa do Guapé, em específico os usuários do pedalinho e aplicação de pesquisas de demandas turísticas, conforme segue:

1. Atendimento aos visitantes do Parque, especificamente turistas, visitantes e usuários do pedalinho e demais áreas do Parque.
2. Organizar as filas para o bom andamento do uso do Pedalinho;
3. Realização de auxílios necessários para colocação de equipamentos de segurança (coletes) e embarque no Pedalinho;
4. Manutenção e Limpeza dos Pedalinhos, e dos equipamentos de segurança (coletes)
5. Manutenção da limpeza e segurança da área de embarque ao Pedalinho;
6. Manutenção da limpeza dos banheiros do Parque Municipal, e as áreas de entorno da operação do Pedalinho;
7. Atendimento as demandas turísticas, bem como o encaminhamento de dúvidas através de divulgações dos serviços e atrativos turísticos locais;
8. Aplicação de pesquisa de demanda turística, no mínimo de 40 formulários validos por mês;

Obs.: As demandas logísticas, e de alimentação necessária para um bom andamento dos trabalhos, deve ser por conta da contratada.

Qualificações necessárias

- Apresentar atestado de capacidade técnica comprovada no objeto solicitado.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHO: Os serviços devem ocorrer no Parque Municipal Luis Balboni (Lagoa do Guapé)

DIAS E HORARIO DOS SERVIÇOS:

Sábados: 9 h às 12h e das 13 h às 17 h

Domingos: 9 h às 12h e das 13 h às 17 h

Feriados: 9 h às 12h e das 13 h às 17 h

PERIODO DE CONTRATAÇÃO:

12 meses



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa da contratação se deu pela média dos valores exercidos em atas de registro anteriores.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação através de dispensa, se demonstra como solução para a viabilidade do processo de aquisição do serviço, em razão do valor dos referidos serviços.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

No caso em tela o parcelamento da solução, não se enquadra.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU

Não existem contratações correlatas.

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A realização dos eventos supracitados consta nos Planejamentos das Secretarias Municipais constantes na referida demanda, bem como está inserido no Plano Anual de Compras e Contratações, e na LDO 2024.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Vale destacar que os benefícios diretos e indiretos do referido processo são mensuráveis conforme se destaca:

Eficácia: A Eficácia pode ser mensurada, através das referidas prestações de serviços, que desdobram em oportunizarão e fortalecimento econômico de cadeias terciárias.

Inclusão Social, Fomento a Cultura, Turismo: Com as respectivas contratações, o fomento das atividades da economia criativa e do turismo, serão fortalecidas, além da oferta de atrativo de caráter social dentro da sua oferta turística.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não existem providências previas a assinatura do contrato a serem tomadas, além da comunicação das empresas vencedoras e a pactuação das datas previstas para as entregas.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não existem impactos ambientais negativos, e sim o atendimento ao visitante mitigara os impactos, através das informações.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O estudo preliminar conclui que a razoabilidade e a viabilidade técnica do referido processo, são possibilitadas através da contratação dos referidos serviços, viabilizando a atividade com a prática da economicidade e da inclusão.

17- ANEXOS

Termo de Referência com as necessidades e demandas

18- RESPONSÁVEL

Aelson de Mattos Apolinario
Secretário de Turismo e Cultura